

ATA DE JULGAMENTO E CONVOCAÇÃO

Referente ao Edital Concorrência nº 016/2025 - GIN

Às 15h30min do dia 31 (trinta e um) de março de 2025, a Comissão Permanente de Licitação, constituída neste ato pelos colaboradores ANTONIO AUGUSTO SUDBRACK TRAVI, LEONARDO CIPRIANO NUNES e EDUARDO ANTUNES ALVES, reuniram-se para o julgamento das documentações, em atenção ao Edital de Licitação Concorrência 016/2025 - GIN, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA TRANSFERÊNCIA DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA O JOSÉ MENDES**”. As empresas participantes foram 1) SANTA CRUZ CONSTRUTORA LTDA; 2)KONGER-SC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; 3)CONSTRUHAB CONSTRUTORA LTDA; 4)CONSTRUTORA L.G LTDA; 5)DBM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; 6)PALACE CONSTRUTORA LTDA e 7)LITORAL BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA. Conforme ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS COMERCIAIS E DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, publicada no site do Sesc/SC em 18/03/2025, a Comissão Permanente de Licitação informou aos presentes quanto à existência de processo administrativo em curso contra uma das licitantes participantes no que tange à proibição desta de licitar com o Sesc/SC. Explicou que os envelopes recebidos terão às suas aberturas vinculadas ao término do trâmite do processo administrativo em curso. Os envelopes ficaram sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação e serão abertos mediante convocação prévia das licitantes participantes para a realização das etapas previstas em edital. A sessão foi encerrada e o processo aguardava o término dos trâmites do processo administrativo para penalização da empresa em questão. O referido processo administrativo deu-se por encerrado e resultou na penalização da licitante LITORAL BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA quanto ao atraso em uma das obras executadas por esta para o Sesc/SC. Com base no resultado do processo administrativo e de acordo com o item 2.7, alínea “d” do edital em questão a Comissão Permanente de Licitação decide: a) **inabilitar** a empresa LITORAL BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, tornando não válida a sua participação no processo licitatório Concorrência 016/2025 - GIN ; b) **Convocar** as empresas 1) SANTA CRUZ CONSTRUTORA LTDA; 2)KONGER-SC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; 3)CONSTRUHAB CONSTRUTORA LTDA; 4)CONSTRUTORA L.G LTDA; 5)DBM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e 6)PALACE CONSTRUTORA LTDA **às 14h00min do dia 09 de abril de 2025** para a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais e demais trâmites em continuidade ao procedimento licitatório do certame em questão.

Florianópolis, 31 de março de 2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO